



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.975/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 64 (SESSENTA E QUATRO)
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ANTÔNIO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ANTÔNIO FERREIRA a Rua 64
(sessenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a
cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela
se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS
13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0109/96

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 64 (SESSENTA E QUATRO) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ANTONIO FERREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1o. - Fica denominada de Rua ANTÔNIO FERREIRA a rua 64 (sessenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

ART. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.


VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES
-Secretário da Câmara-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO
DE LEI No. 109/96.

APROVADO
[Handwritten signature]

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei No. 109/96, deva ser aprovado pela Câmara com a sua Redação Original.

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE MAIO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR CLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

ALOISIO/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI No.109/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

APROVADO
[Handwritten signature]

FUNDAMENTAÇÃO

Esta Comissão é de parecer que não há impedimentos de ordem técnica para a tramitação regimental do presente Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja submetido à Câmara em Plenário para discussão e votação.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE MAIO DE 1996.

[Handwritten signature]
VEREADOR DORACY APOLINÁRIO

VEREADORE JAIR TEODORO DOS SANTOS

[Handwritten signature]
VEREADOR ROBERTO FERNANDES PINTO

EDSM/96

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI No. 109/96.

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO

As denominações de via públicas, além de propiciar maior segurança na identificação das mesmas, oferecem a oportunidade a perpetuação de nomes de pessoas que de certa forma se destacam no seio da comunidade.

Desse modo, o Poder Legislativo Municipal no uso de suas prerrogativas, cumpre o seu papel.

Sob o ponto de vista jurídico, o Projeto de Lei em tela atende os requisitos legais para a sua tramitação regimental.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em apreço seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE MAIO DE 1996.


VEREADOR OLAVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES


VEREADOR DORACY APPOLINÁRIO

APROVADO
Olavio Henriques Nogueira

20
30-04

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400-000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0109796

Assunto: DA DENOMINAÇÃO A RUA 64 (SESSENTA E QUATRO) DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA ANTONIO FERREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

APROVADO
[Handwritten signature]

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO FERREIRA a rua 64 (sessenta e quatro) do Bairro Lima Dias.

APROVADO
[Handwritten signature]

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1996

[Handwritten signature]

VEREADOR SEBASTIAO FELICIO FERNANDES

/ARPM/

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural para parecer

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

emissão de Legislação, Juiz de
Redação, para parecer

30, out, 96
[Handwritten signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

JUSTIFICATIVA

Esta Casa, conjuntamente com a Cemig, vem trabalhando no sentido de regularizar a denominação das vias públicas da cidade. Para tanto, realiza agora a denominação das ruas do Bairro Lima Dias.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 1996


VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

/ARPM/